

## E D I T A L

### PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO POR MOTIVO DE OBRAS

**Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**TORNA PÚBLICO** que, no âmbito da realização de trabalhos programados, o trânsito vai estar proibido, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, no Arruamento Urbano a Sul da Vila, entre o parque das Piscinas Municipais e o entroncamento com a Rua Amadeu Matos Viegas, conforme planta anexa que faz parte integrante deste Edital.

A Câmara Municipal **agradece a compreensão e colaboração dos munícipes.**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal [www.carregal-digital.pt](http://www.carregal-digital.pt)

E eu,  
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 10 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.